



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

Lei nº 491/2007

De 04 de Setembro de 2007.

**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE
RUAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua: **RODOLFO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, a área que compreende do lote de terreno de nº 18 da Quadra H-13, com o lote de terreno nº 07 da Quadra H-14, de frente com o lote de terreno 07, da Quadra H-15, finalizando com o lote de terreno nº 10 da Quadra H-13, do loteamento **CIDADE BALNEÁRIO NOVO MUNDO**, distrito de Jacumã, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Aluísio Vinagre Régis
Prefeito**